

**EDITAL**

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016 – 2.ª REUNIÃO.-----

-----Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quarenta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição da Senhora da Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u> - <u>Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 e Plano para o triénio 2018/2020 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M..</u> 	<p>Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p>Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU. Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de Voto.</p>

PONTO Nº.	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	- <u>Documentos de Gestão Previsional da Maiambiente. E.M. para o ano de 2017.</u>	Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção da CDU. Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de Voto.
3	- <u>Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. – Plano de Atividades bem como o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas para o ano de 2017.</u>	Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência do voto contra da CDU. Pelo Partido Socialista e pela CDU foram presentes Declarações de Voto.
4	- <u>Fundação do Conservatório de Música da Maia – documentos previsionais para 2017.</u>	Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU. Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de Voto.
5	- <u>Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 e Orçamento Ordinário para o ano de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.</u>	Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS. Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de Voto.
6	- <u>Aprovação de Grandes Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais do Município para o ano financeiro de 2017.</u> - <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovados os documentos, por maioria, esta em consequência do voto contra do PS e da CDU. Pelo Partido Socialista e pela CDU foram presentes Declarações de Voto. Aprovados todos os pontos.

Maia, 07 de novembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Morais)



Data: 16 / 10 / 31

Fl. (1.1)



PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, PROF.ª ANA
VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da Senhora Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (2)



PONTO N.º 1

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2017 E PLANO PARA O
TRIÊNIO 2018-2020 DA EMPRESA
METROPOLITANA DE ESTACIONAMEN-
TO DA MAIA, E.M.-----

-----Presente atento o disposto no artigo 42.º, n.º 1,
alínea a) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência da abstenção da CDU, aprovar os presentes documentos.-----

-----Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de
Voto, anexa.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (3)



PONTO N.º 2

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIO-
NAL DA MAI AMBIENTE, E.M., PARA O
ANO DE 2017. -----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º
da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência da abstenção da CDU, aprovar os presentes documentos.-----

-----Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de
Voto, anexa.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (4)



PONTO N.º 3

**ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO
URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO,
E.M. - PLANO DE ATIVIDADES BEM
COMO O RELATÓRIO E PARECER DO
REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O
ANO DE 2017.** -----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º
da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência do voto contra da CDU, aprovar os presentes documentos.-----

-----Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de
Voto, anexa.-----

-----Pela CDU foi presente Declaração de Voto, ane-
xa.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (5)



PONTO N.º 4

**FUNDAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE
MÚSICA DA MAIA – DOCUMENTOS PRE-
VISIONAIS PARA 2017.**-----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º
da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência da abstenção do PS e da CDU, aprovar os presentes documentos.-----

-----Pelo Partido Socialista foi apresentada Declaração
de Voto, anexa.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (6)



PONTO N.º 5

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMEN-
TOS 2017 - 2020 E ORÇAMENTO ORDINÁ-
RIO PARA O ANO DE 2017 DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEA-
MENTO DA MAIA. -----

-----Presente, para aprovação, o Plano de Plurianual de Investimentos 2017 - 2020 e o Orçamento Ordinário para o ano de 2017 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

-----Depois de devidamente apreciados, foram pelo Senhor Presidente postos à votação, tendo sido aprovados por **maioria**, esta em consequência da abstenção do PS, bem como a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e o Mapa de Pessoal.-----

----- Mais deliberou submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, em observância ao disposto no n.º 3, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 31 de agosto de 2013.-----

----- Depois de devidamente assinados e rubricados figurarão em pasta anexa ao livro de atas, nos termos da Lei.-----

----- Pelo Partido Socialista foi presente Declaração de Voto, anexa.-----



PONTO N.º 6

**APROVAÇÃO DE GRANDES OPÇÕES DO
PLANO - ORÇAMENTO DA RECEITA E
DESPESA E DOCUMENTOS PREVISIO-
NAIS DO MUNICÍPIO PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2017.**

----- Para apreciação e votação são presentes as Gran-
des Opções do Plano – Orçamento da Receita e Despesa e Documentos Previsionais da
Câmara Municipal para o ano de 2017.-----

-----No uso da competência que a Lei lhe confere, a
Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra do PS e da CDU,
aprovar os referidos documentos bem como a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos
Compromissos.-----

----- Mais, deliberou, de conformidade com a alínea c)
do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os sobreditos
documentos à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Pelo PS e pela CDU foram apresentadas as Decla-
rações de Voto em anexo.-----

----- Ainda, de acordo com o disposto na Lei, um
exemplar dos documentos citados, depois de assinado e rubricado pelos Membros da
Câmara presentes à reunião, ficará arquivado em pasta anexa ao livro de atas em que se
inserir esta deliberação.-----

Data: 16 / 10 / 31

Fl. (8)



-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

